



Freguesia de Sobral da Adiça

Despacho

1/2026

Concessão de Tolerância de Ponto – Carnaval 2026

Hélder Manuel Túbal Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, faz público, nos termos das alíneas B e E, do n.º 1, do art.º19º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Considerando que a celebração do Carnaval constitui uma tradição enraizada na cultura popular e um momento de convívio social particularmente relevante para as comunidades locais;

Considerando que os trabalhadores da Freguesia, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades públicas e privadas, pretendem usufruir destes dias festivos para descanso e convívio familiar;

Considerando o empenho, dedicação e sentido de responsabilidade demonstrados pelos trabalhadores da Junta de Freguesia no desempenho das suas funções ao longo do ano, muitas vezes em circunstâncias exigentes e com elevado espírito de serviço público;

Considerando a necessidade de promover o bem-estar, a motivação e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para a manutenção de elevados níveis de qualidade no serviço público prestado à população;

Considerando, ainda, o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica das Autarquias Locais;

Determino a **concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval).**

A presente tolerância de ponto não prejudica o funcionamento dos serviços considerados essenciais, assegurando a existência de trabalhadores em regime de rotatividade ou prevenção, sempre que necessário, garantindo a continuidade do serviço público e a adequada resposta às necessidades da população.

Mais se informa que todos os serviços da Freguesia estarão encerrados nos referidos dias, retomando o seu normal funcionamento no dia **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-sobraladica.pt.

Sobral da Adiça, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.09 13:45:27+00:00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.**

